



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 200/2015**

**EMENTA:** Reintegrar e Lota Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando** – o requerimento da servidora abaixo citada:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Reintegrar a Servidora **Adriana Chagas Souza da Silva**, matrícula nº 90022, portadora do RG nº 5147967 SSP/PE e CPF nº 025.174.954-16, Técnica de Enfermagem junto a Secretaria de Saúde deste Município.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 03 de julho de 2015.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 03/07/2015

  
Servidor